

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE DISCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS NO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO ACADÊMICO

O Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, instituído pela Ordem de Serviço nº 063/2021, torna público o presente Edital para inscrição de discentes do CETEC no Programa de Aconselhamento Acadêmico - Turma 1 - para os semestres letivos 2021.1, 2021.2 e 2022.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Edital tem por objetivo a inscrição de discentes do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas para participar do Programa de Aconselhamento Acadêmico – Turma 1 – durante os semestres letivos 2021.1, 2021.2 e 2022.1 ;

1.2 O Programa de Aconselhamento Acadêmico tem por objetivos:

- Contribuir para a diminuição dos índices de Evasão e Retenção no CETEC;
- Promover maior integração entre o corpo docente e discente;
- Proporcionar um estado de bem-estar social na instituição.

2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

2.1 Somente poderão se inscrever no programa de Aconselhamento Acadêmico os discentes com matrícula ativa nos cursos de primeiro ciclo e de formato linear do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (BCET e ESA);

2.2 As vagas serão disponibilizadas para os alunos **ingressantes** que preencham os critérios do item 2.1 e que tenham interesse em participar do Programa;

3. DO REGIME DO ACONSELHAMENTO ACADÊMICO:

3.1 O Aconselhamento Acadêmico se dará prioritariamente no sentido de apoiar o estudante em suas decisões acadêmicas, provendo-o das informações necessárias

e discutindo as questões pertinentes às alternativas que lhe são oferecidas, não significando sua vinculação aos projetos acadêmicos do professor conselheiro;

3.2 Os discentes serão acompanhados durante os 3 primeiros semestres, ficando este Edital válido por igual período;

3.3 Caberá à coordenação do programa indicar um professor para cada grupo de discentes a serem aconselhados no semestre de ingresso dos discentes no curso;

3.4 Caso o discente deseje se desligar do programa, deverá preencher um formulário de desligamento que será entregue à Coordenação do Programa;

3.5 Somente em casos extraordinários, ou por consenso entre as partes, será permitida a alteração de Professor Conselheiro, devendo a Coordenação do Programa julgar quais são estes casos;

3.6 O aconselhamento deverá ocorrer em grupo, em um número mínimo de 3 (três) encontros ao longo do semestre e o Professor Conselheiro deverá apresentar à Coordenação do Programa o relatório das reuniões;

4 DOS DEVERES DOS ACONSELHADOS:

4.1 Comparecer aos encontros agendados pelo Professor Conselheiro;

4.2 Buscar participação na discussão sobre a vivência Universitária, se envolvendo nas atividades culturais, científicas, acadêmicas, esportivas, etc.;

4.3 Levar ao conhecimento do professor conselheiro as dúvidas ou questões que possam constituir problemas.

5 DA INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição será realizada no período estabelecido no Cronograma deste Edital;

5.2 Para se inscrever, o discente interessado deverá preencher o formulário disponível no link:
(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScul63_o1w-Sn6QQ6-en30oWmxHPFaRTEISSYWGqwOPmHdaPw/viewform?usp=sf_link);

5.3 Somente serão aceitas as inscrições de discentes com matrícula ativa nos cursos do BCET e ESA no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;

5.4 A inscrição do discente enseja a concordância com todos os termos deste Edital.

6 DO RESULTADO:

6.1 O resultado será divulgado no período estabelecido no Cronograma deste Edital e poderá ser consultado através da página (<https://www.ufrb.edu.br/cetec/extensao-gestao/programa-de-aconselhamento-academico>)

7 DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	27 de outubro de 2021
Período de Inscrição	De 27 de outubro de 2021 a 10 de novembro de 2021
Resultado das Inscrições	12 de novembro de 2021
Início das Atividades de Aconselhamento	16/11/2021

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas devido à problemas técnicos, congestionamento na internet, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle do Comitê;
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local para Análise e Enfrentamento à Evasão e Retenção nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Cruz das Almas, 27 de outubro de 2021